



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 133/2000, DE 27 DE JULHO DE 2000.**

"Dispõe sobre a composição de Comissão de Revisão de Lançamentos do IPTU do Município de Caraguatatuba, para o exercício de 2000".

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do art. 285, § 5º, do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 1, de 12 de dezembro de 1997),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – A composição da Comissão de Revisão de Lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU, de que trata o § 5º, do artigo 285, do Código Tributário do Município (Lei Complementar n.º 01, de 12 de dezembro de 1997), para o exercício de 2000, integrada com mais um membro, passará a ser a seguinte:

- 1) **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Lançador, RG nº 22.981.419-0, que presidirá a Comissão;
- 2) **EDMUR DOMICIANO** - Finanças - RG nº 7.739.419, que substituirá o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- 3) **GLAUCIA REGINA ALMEIDA** - Corretora de Imóveis - CRECI n.º 46.817-3 - R.G. n.º 16.420.584-6;
- 4) **ALFREDO CARLOS ROKITA** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 5.150 - RG nº 3.556.027;
- 5) **RENATO EDMUNDO SOMMERFELDT** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 47.075 - RG nº 12.139.608;
- 6) **ROBERTO DIAS DAS MERCÊS** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 47.482 - RG nº 6.541.000-2;
- 7) **RENILDO VIDAL DA SILVA** – Lançador - RG. n.º 08.382.366-6.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 002/00, de 07 de janeiro de 2000.

Caraguatatuba, 27 de janeiro de 2000.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

